



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.637, DE 09 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre criação da Casa do Pão Belém

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada no Município de Taubaté a Casa do Pão Belém, localizada na Rua Luiz Quintiliano de Souza, s/ nº, no Jardim Dalla Rosa, no Bairro do Belém.

Art. 2º A Casa do Pão Belém integra o Programa de Atenção Básica do Departamento de Ação Social do Município, constituindo-se em Projeto de Geração de Trabalho e Renda.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de junho de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA